



TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES

Nº 0001 /2021

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente TERMO DE CONTRATAÇÃO: Contrato: **CLIENTE_CONTRATO_ID**

DADOS DA CONTRATADA

RADNET SERVIÇOS EM TI EIRELI - ME, sob o nome fantasia RADNET TELECOM devidamente qualificada no Contrato Prestação de Serviço de Telecomunicações, registrado junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Brasília/DF, sob o n.º 00994434, parte integrante do presente Termo.

DADOS DO CONTRATANTE

Nome: CLIENTE_NOME	CPF / CNPJ: CLIENTE_CPFCNPJ		
RG/IE: CLIENTE_RGIE	RESPONSÁVEL: CLIENTE_RESPONSAVEL_NOME	E-mail: CLIENTE_EMAIL	
Celular: CLIENTE_CELULAR	Telefones: CLIENTE_TODOS_TELEFONES_E_CELULARES	Data de Nascimento: CLIENTE_DATANASC	
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO			
Endereço: SERVICO_ENDERECO , nº SERVICO_NUMERO	Bairro: SERVICO_BAIRRO		
COMPLEMENTO: SERVICO_COMPLEMENTO	Cidade: SERVICO_CIDADE	Estado: SERVICO_UF	CEP: SERVICO_CEP
ENDEREÇO DE COBRANÇA			
Endereço: COBRANCA_ENDERECO , nº SERVICO_NUMERO	Bairro: COBRANCA_BAIRRO		
COMPLEMENTO: COBRANCA_COMPLEMENTO	Cidade: COBRANCA_CIDADE	Estado: COBRANCA_UF	CEP: COBRANCA_CEP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE adere aos termos e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES supramencionado, o qual juntamente com o Contrato de Permanência (caso houver), formam um único TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE SERVIÇO CONTRATADO

CARACTERÍSTICAS DO PLANO CONTRATADO

Cliente: CLIENTE_ID	Contrato: CLIENTE_CONTRATO_ID	Login: SERVICO_LOGIN	Senha: SERVICO_PASSWORD
Plano Contratado: PLANO_DESCRICAO	Download: PLANO_DOWNLOAD_VELOCIDADE	Upload: PLANO_UPLOAD_VELOCIDADE	
Aquisição: COMODATO	Garantia de banda velocidade média: 80%	Garantia de banca velocidade instantânea: 40%	
Vigência: 9 MESES	Prazo para instalação: AGENDAMENTO	Destinação do plano: (X) Residencial () Empresarial	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

DOS VALORES MENSAIS

Mensalidade: PLANO_VALOR	Vencimento: COBRANCA_DIAVENCIMENTO	Cobrança: Boletão	Entrega: E-mail
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos serão discriminados no Contrato de Permanência.			

TAXA DE INSTALAÇÃO

Valor: PLANO_INSTALACAO_VALOR	Nº de parcelas: 1	Data de Vencimento: COBRANCA_DIAVENCIMENTO
--------------------------------------	-------------------	---

3.1 Em caso de atraso no pagamento dos valores supramencionados será cobrado multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento), e correção monetária pelo índice INPC.

3.2 Os valores referentes à Assistência Técnica / Manutenção devem ser consultados com a CONTRATADA previamente a solicitação de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AO CONTRATANTE

EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS EM COMODATO		SIM (X)	NÃO ()
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO		
01	KIT INSTALAÇÃO FIBRA ÓPTICA.		
Ao optar pelo comodato o CONTRATANTE declara estar ciente e concordar com as condições dispostas no Contrato registrado junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Brasília/DF, sob o n.º 00994434, parte integrante do presente Termo.			

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

5.1 O CONTRATANTE reconhece que em caso de inadimplência ou infração contratual o mesmo está sujeito as penalidades previstas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES e no CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As partes informam que poderá ser firmado separadamente entre elas o CONTRATO DE PERMANÊNCIA, que vincula (fideliza) o CONTRATANTE por prazo determinado, em troca da concessão de benefícios (descontos ou isenções) na contratação dos serviços (benefícios válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual), sob pena de pagamento pelo CONTRATANTE da multa penal prevista no próprio CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

6.2 O CONTRATANTE declara que lhe foi concedida a opção de contratação dos serviços sem a percepção de benefícios, conseqüentemente sem a necessidade de permanecer vinculado com a CONTRATADA nos termos estabelecidos no CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

6.3 O CONTRATADO declaro ainda que teve prévio acesso a todas as informações relativas ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES, bem como ao Plano de Serviço contratado, devidamente especificado neste TERMO DE CONTRATAÇÃO, e que **DETEM PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE, TER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.**

6.4 O CONTRATANTE autoriza o (a) Outorgado (a), **<Nome Completo>, RG Nº <Inserir> e CPF Nº <Inserir>**, a representar-lhe perante a CONTRATADA para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos de contratação e quaisquer solicitações, responder por ele frente a questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos, contrair dívidas e dar quitação.

6.5 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca de **Brasília/DF**, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo, o **CONTRATANTE** adere ao presente documento assinando em **2 (duas) vias** de igual teor por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

Brasília/DF, **DATA_NUMERO_ATUAL.**

CONTRATANTE:

CLIENTE_NOME

CLIENTE_CPFCNPJ